Sua Magestade O Imperador Há por bem determinar que V. Mce dê as convenientes ordens para que os filhos de D. Brigida Violante de Brito, viuva do Official da Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha Antonio Alves de Brito, recebaõ em Lisboa o que se estiver devendo do supprimento de um conto e duzentos mil reis, que se lhes mandou abonar annualmente por ordem de 23 de Maio de 1827, ate a data, em que principiaraõ a receber a razaõ de quatro centos mil reis conforme o Aviso de 11 de Outubro do anno findo, visto que pela Thesouraria Geral dos Ordenados desta Corte se suspendeo o pagamento do ordenado, e pensaõ daquelle Official para encontro dos ditos supprimentos, aos quaes cumpre addicionar a differença dos Cambios entre esta Praça, e a de Lisboa, para igualmente se receberem da Viuva do referido Official de Secretaria n'esta Corte: O que V. Mce terá entendido e cumprirá.

Deus Guarde a V. Mce Palacio do Rio de Janeiro em 23 de Fevereiro de 1829

Miguel Calmon du Pin e Almeida

Sor Eustaquio Adolfo de Mello e Matos.

Sra